



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°714– Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

*MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO
Poder Executivo*

Portaria nº 005/2018 – SMS...

PG 02

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 2018.02.09.007PP

PG 02

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 2017.11.21.001TP

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº714– Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 005/2018 – SMS.

A **Secretária Municipal de Saúde** de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando as disposições da Ata de Audiência Administrativa realizada as 15h,28m do dia 22 de setembro de 2014, no Ministério Público Federal – Procuradoria da República de Pau dos Ferros/RN;

Considerando as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta de nº IC.1.28.300.000187.2014-34, prolatado pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN.;

Considerando as disposições da Portaria de nº 005/2014 – SMS, de 17 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade do efetivo controle de frequência dos servidores da citada Unidade de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o controle de frequência da Unidade Básica de Saúde “Maria Furtado”, localizado na Comunidade Fazenda Nova, seja feita de forma manual, através da assinatura de Folha de Frequência.

Parágrafo Único. O controle manual de frequência que trata a presente Portaria se dará apenas e, exclusivamente para o (s) Auxiliar (es) de Serviços Gerais - ASG e o Técnico de Enfermagem, lotados naquela UBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorado a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Secretária Mun. de Saúde, em 21 de fevereiro de 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2018.02.09.007PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 20 de fevereiro de 2018, Edição Nº 1708, págs. 110 e 111, Diário Oficial da União, em 21 de fevereiro de 2018, Edição Nº 35, pag. 260 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 20 de fevereiro de 2018, Edição Nº 711, pag. 02. Onde lê-se: **Pregão Presencial Nº 2018.02.09.007PP**, leia-se: **Pregão Presencial Nº 2018.02.09.009PP**. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2017.11.21.001TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME
OBJETIVO: Execução dos serviços de urbanização de acesso ao centro da cidade de Major Sales/RN, 2ª Etapa, com recursos do Contrato de Repasse Nº 0375015-98/2011 - Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2017.11.21.001 TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 72.550,35 (Setenta e Dois, Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: Os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução dos serviços ora pretendidos são provenientes do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse Nº 0375015-98/2011, OBJETIVANDO A execução dos serviços de urbanização de acesso ao centro da cidade de Major Sales/RN, 2ª Etapa; VALOR R\$ 78.533,80. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2011, UNIDADE GESTORA 540007, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 23695116610V0 0024, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2011NE801638, EMITIDO EM 28/12/2011 CONSIGNADO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2018, ATIVIDADE: 02.009.15.451.015.1184 - URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAL, RUAS, AVENIDAS E LOUGRADOUROS - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 20 de Fevereiro de 2018.
ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Rafael Moreira Dantas - CONTRATADO